

Carta de Serviços ao Usuário

Novembro/2011



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP – Gestão 2021/2024



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Prefeito Municipal

Julio Fernando Galvão Dias

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Saúde

Roberto Kazushi Tamura

Secretário de Governo, Indústria e Comércio

José Toshio Saito

Secretária de Administração e Finanças

Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Fundo Social de Solidariedade

Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretário de Desenvolvimento Social

Jaderson Nogueira Braga

Secretário de Planejamento

Marcelo Batista da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

Dr. Carlos Pereira Barbosa Filho

Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Gilberto Tobias Domingues

Assessor Executivo de Relações Institucionais

Matheus Antônio Enei Francatto

Ouvidor Municipal

Roberto Santos Renó

Controlador Interno

Nilson Tadeu da Silva

Coordenadora da Divisão de Contabilidade

Renilda Alexandre S. de Proença

Tesoureira

Rosana Aparecida Garcia dos Santos

Assessor de Informática

Robson Adriano do Nascimento

Apresentação



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Afinal, o que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no **art. 7º da Lei Federal nº 13.460**, de 26 de junho de 2017 e no **art. 26 da Lei Municipal nº 4.847**, de 16 de junho de 2021, sendo um direito do cidadão:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

Neste documento, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito apresenta ao usuário:

- a) Um panorama da Prefeitura;
- b) A estrutura organizacional dos órgãos;
- c) Canais gerais de atendimento ao usuário;
- d) Os serviços específicos prestados por cada repartição pública, usuário previsto para o serviço, requisito de atendimento, meio utilizado, compromisso de atendimento ao disponibilizar o serviço, local de acesso, horário de atendimento, prazo previsto para atendimento a partir do requerimento de serviço.



Canais de atendimento aos VEREADORES



A Assessoria Executiva de Relações Institucionais está sediada no Paço Municipal, localizada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro.

Telefone: (15) 3543-9900 e número de celular pessoal repassado aos Vereadores

Também é possível entrar em contato com a Assessoria Executiva de Relações Institucionais por meio do *e-mail*: comunicacao@capaobonito.sp.gov.br

COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

- atender com respeito e cortesia o vereador;
- atender as solicitações encaminhadas pela Câmara;
- atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade;
- dar devolutiva e feedback céleres à Câmara;
- **Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.**



ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ATENDIMENTO AOS VEREADORES	A Assessoria Executiva de Relações Institucionais, dentre suas várias atribuições internas, tem a de subsidiar a organização sobre temas pertinentes e de sua competência, por meio de levantamentos, estudos e pesquisas, e ainda, intermediar as relações institucionais entre Poder Executivo e demais instâncias: Governo do Estado de São Paulo, Assembleia Legislativa de São Paulo, Congresso Nacional, Poder Judiciário e Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none">Atendimento presencial no Paço Municipal, sito à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro* Contato por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): número (15)3543-9900* Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): comunicacao@capaobonito.sp.gov.br* Carta para o seguinte endereço: Prefeitura de Capão Bonito (ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS) - Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, 18300-385 - Capão Bonito/SP	Atendimentos apartidário reconhecendo a legitimidade de todos os Vereadores eleitos, visando otimizar os trabalhos da Câmara de Vereadores; Agendamento de reuniões temáticas e pontuais garantindo celeridade e compreensão prévia dos Projetos de Leis a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores; Interlocução clara e transparente diante de demandas trazidas pelos Vereadores do município para melhor atender a demanda quando remetidas às demais repartições públicas.	PAÇO MUNICIPAL Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, 18300-385 - Capão Bonito/SP Celular Privado do Agente Público em Cargo em Comissão	<ul style="list-style-type: none">* Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 comunicacao@capaobonito.sp.gov.br* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período

Caro usuário,

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no intuito de aprimorar este documento, solicita que eventuais dúvidas, sugestões e críticas quanto à presente versão da Carta de Serviços sejam encaminhadas ao seguinte e-mail: comunicacao@capaobonito.sp.gov.br

Sinta-se à vontade para enviar sua manifestação, afinal, ela é muito importante para nós!



